



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 2024.11.19.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241104/0001-02

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) José Napoleão Barreto de Araujo, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) , inscrito(a) no CPF/CNPJ , sediado(a) no(a) , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , inscrito no CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20241104/0001-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2024.11.19.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA E ELETRÔNICO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM -CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Switch 16 portas POE, Pse Output 52V 104W, Série: POE, Portas incluídas: 16 portas POE, Tipo de telecomunicação: Store and forward, Capacidade de comutação: 1.6 GBs, Administrável: Não, Montado em rack: Sim, Conformidade com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, Suporte a suprimento de energia em	1.0	Unidade		
	Switch 16 portas POE, Pse Output 52V 104W, Série: POE, Portas incluídas: 16 portas POE, Tipo de telecomunicação: Store and forward, Capacidade de comutação: 1.6 GBs, Administrável: Não, Montado em rack: Sim, Conformidade com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, Suporte a suprimento de energia em dispositivos POE via cabos ethernet categoria 5/6 e câmeras de vigilância, Controle de fluxo: full duplex com IEEE 802.3x, half duplex com pressão reversa, Suporta port auto MDI/MDIX, Voltagem de porta POE única: 30W, Suporta câmeras até 48V, Todas as portas suportam linha rápida de troca e transmissão jumbo frame, Função de zero configuração para fornecimento de energia automático a dispositivos, Painel indicador de luzes para auxílio na resolução de problemas.				
2	Impressora Laser Velocidade de impressão 40 ppm (A4)/42 ppm (Carta) Tempo de saída da primeira impressão ≤6.9 s Volume mensal de páginas recomendado 750 a 4000 páginas Ciclo de Funcionamento Mensal 100000	2.0	Unidade		

	páginas Idioma da impressora PCL5e, PCL6, PS3 Velocidade do processador 1,2 GHz Memória 512 MB				
	Impressora Laser Velocidade de impressão 40 ppm (A4)/42 ppm (Carta) Tempo de saída da primeira impressão ≤6.9 s Volume mensal de páginas recomendado 750 a 4000 páginas Ciclo de Funcionamento Mensal 100000 páginas Idioma da impressora PCL5e, PCL6, PS3 Velocidade do processador 1,2 GHz Memória 512 MB Painel de controle LCD de 2 linhas Velocidade de impressão duplex 20spm (A4)/21spm (Carta) Tamanho frente e verso do papel do apoio da cópia A4\Letter\Folio\Ofício Impressão frente e verso automática Sim Velocidade de cópia 40 ppm (A4); 42ppm(Carta) Tempo de saída da primeira cópia Mesa: Menos de 10s ADF: Menos de 11s Resolução de Cópia (ppp máx.) Máx. 600 x 600ppp Máximo de páginas copiadas 99 Configurações de redução/ampliação de cópia 25%~400% Cópia de recursos especiais Cópia de identidade, cópia de recibo, cópia n-up, cópia clone, cópia de pôster, cópia agrupada, cópia de marca d'água Scan Tipo de escaneamento Mesa+DADF Capacidade ADF 50 páginas Destinos de escaneamento. Escanear para PC, E-mail, FTP, SMB, Pen drive, APP iOS/Android/iPad OS, Escaneamento frente e verso automática Sim Velocidade de escaneamento 24 ppm(A4)/48 ipm(A4) 25 ppm(Carta)/50 ipm(Carta) Tamanho máximo de escaneamento Mesa: 216x297 mm ADF: 216x356 mm Escaneamento colorido Sim.				
3	Impressora Jato de Tinta, Especificações: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Cabo USB Incluso: Sim, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade	3.0	Unidade		
	Impressora Jato de Tinta, Especificações: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Cabo USB Incluso: Sim, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON, Impressão Duplex: Manual, Tamanhos de papel suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340.4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Fólio (215,9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6, Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16,9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in, Envelopes: #10, Definido pelo Usuário: 54x86 to 215,9x1200 mm, Scanner: Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi, Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa), Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Conectividade: Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente Principais Características: Menor custo de impressão: Imprima até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas ¹ com cada kit de tintas de reposição original, Tecnologia Heat Free da Epson que evita altos custos de impressão e desperdício, garante qualidade às impressões, além de conferir longa vida e alta performance ao equipamento, Tecnologia de abastecimento EcoFit: simples, sem sujeira e sem desperdícios, Preto aprimorado para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos, Controle sua impressora a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Smart Panel -Conectividade avançada: impressão wireless e Wi-Fi Direct ³ integrado, imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PC				
4	Projetor 5000 lúmens, contraste: 15000:1, cores: 16,7 milhões, lâmpada: LED de até 50 mil horas de duração, resolução, tecnologia de projeção: LCD, resolução nativa: 1920x1080 pixels, proporção da tela: 4:3 / 16:9, tamanho da projeção: de 27 a 200 polegadas, tipos de conexões: HDMI, USB, AV, VGA, sa	1.0	Unidade		
	Projetor 5000 lúmens, contraste: 15000:1, cores: 16,7 milhões, lâmpada: LED de até 50 mil horas de duração, resolução, tecnologia de projeção: LCD, resolução nativa: 1920x1080 pixels, proporção da tela: 4:3 / 16:9, tamanho da projeção: de 27 a 200 polegadas, tipos de conexões: HDMI, USB, AV, VGA, saída de áudio 3,5mm.				
5	Computador processador mínimo: Core i5 Memória RAM Mínima 8 GB, Armazenamento Mínimo 240 GB em formato SSD, monitor mínimo de 21 polegadas, deve acompanhar mouse, teclado e caixa de som.	3.0	Unidade		
	Computador processador mínimo: Core i5 Memória RAM Mínima 8 GB, Armazenamento Mínimo 240 GB em formato SSD, monitor mínimo de 21 polegadas, deve acompanhar mouse, teclado e caixa de som.				
6	Access Point, Taxa de transmissão nominal 1167 Mbps Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) Dispositivos conectados simultâneos Até 350 usuários simultâneos 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz) Memória Flash 16 MB Memória RAM 128 MB Chipset QCA9563 + QCA9886 +QCA8334,	1.0	Unidade		
	Access Point, Taxa de transmissão nominal 1167 Mbps Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) Dispositivos conectados simultâneos Até 350 usuários simultâneos 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz) Memória Flash 16 MB Memória RAM 128 MB Chipset QCA9563 + QCA9886 +QCA8334, Antena Tipo Omnidirecional interna Ganho 3 dBi (2.4 GHz) e 4 dBi (5 GHz) Número de antenas 2.4 GHz (2x2) 5GHz (2x2) Interface de dados Interface 2x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE Proteção antissurto 8 kV, Tipo de alimentação PoE 48 V passivo ou IEEE 802.3at ou 12 V/1.5 ^a .				
7	Ar 18.000, tecnologia: inverter, tipo: split, capacidade de refrigeração: 18000 BTU/H, ciclo: frio, eficiência energética: classe A, tipo de gás refrigerante: R32, tipo de compressor: inverter, material da serpentina: cobre, voltagem: 220V, cor: branco.	1.0	Unidade		



Ar 18.000, tecnologia: inverter, tipo: split, capacidade de refrigeração: 18000 BTU/H, ciclo: frio, eficiência energética: classe A, tipo de gás refrigerante: R32, tipo de compressor: inverter, material da serpentina: cobre, voltagem: 220V, cor: branco.					
8	Nobreak 1500VA, cor: preta, proteção: Queda de rede, Ruído de rede elétrica, Sobretensão Subtensão, potência: 1500VA, potência nominal ativa: 750W, tensão de entrada: Bivolt, tensão de saída: 120V, onda: senoidal simulada, quantidade de tomadas: 06, fusível: resetável, tensão da bateria: 12V, capac	10.0	Unidade		
Nobreak 1500VA, cor: preta, proteção: Queda de rede, Ruído de rede elétrica, Sobretensão Subtensão, potência: 1500VA, potência nominal ativa: 750W, tensão de entrada: Bivolt, tensão de saída: 120V, onda: senoidal simulada, quantidade de tomadas: 06, fusível: resetável, tensão da bateria: 12V, capacidade da bateria: 9ah, autonomia: 30 minutos.					
9	Monitor 24"	3.0	Unidade		
Monitor 24"					
10	Tela de projeção, cor: branca, funcionalidades: tela de projeção com alça de ajuste e trava de segurança, eixo de sustentação e suporte de encaixe, tipo de tela: com tripé, formato: vídeo 4:3, polegadas: 71, tamanho da tela: 180 x 180 cm, material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura	1.0	Unidade		
Tela de projeção, cor: branca, funcionalidades: tela de projeção com alça de ajuste e trava de segurança, eixo de sustentação e suporte de encaixe, tipo de tela: com tripé, formato: vídeo 4:3, polegadas: 71, tamanho da tela: 180 x 180 cm, material: Película Matte-White 1.0 com acabamento em pintura eletrostática, Borda para melhor enquadramento de imagem, Tela com Sistema, Multiponto de parada					
11	Monitor led curvo, 24" polegadas, resolução: Full HD 1920x1080, brilho: 250cd/m ² , cores: 16.7 milhões, conexões: HDMI, DP, saída de áudio, DC.	2.0	Unidade		
Monitor led curvo, 24" polegadas, resolução: Full HD 1920x1080, brilho: 250cd/m ² , cores: 16.7 milhões, conexões: HDMI, DP, saída de áudio, DC.					
12	Suporte articulado para 02 monitores a gás.	1.0	Unidade		
Suporte articulado para 02 monitores a gás.					
13	Kit mouse e teclado sem fio	10.0	Unidade		
Kit mouse e teclado sem fio					
14	Kit microfone sem fio duplo de mão	1.0	Unidade		
Kit microfone sem fio duplo de mão					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Jardim, na classificação abaixo: 0101.01.031.0044.2.001 - Coordenacao e Manutencao Administrativa da Camara, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.11.19.01.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº



9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2024.11.19.01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jardim para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JARDIM/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
CNPJ/MF Nº 12.465.928/0001-20
JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAUJO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1.

2.